



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.138

Designa Assessora de Pessoal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular do cargo; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Jozilene Araújo da Silva** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Pessoal da Educação**” enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 22/04/2025, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Assistente de Gabinete**”.

Art. 2º Fica determinado que, para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de abril de 2025.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
em exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo